



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 015/2019

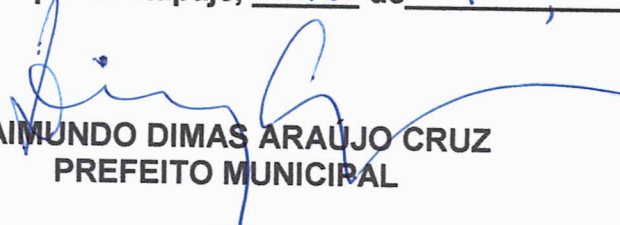
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 048/2017.

RESOLVE CONCEDER a **ANA ZILDA BARROSO SARAIVA**, CPF Nº 683.836.303-87, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe II, Referência 02**, matrícula nº **140309-5**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07/12/2017**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº 2.008/2017).....	R\$ 2.767,33
Adicional por tempo de serviço de 20% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 553,47
TOTAL	R\$ 3.320,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 18 de março de 2019.


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 015/2019, de interesse da Sra. **ANA ZILDA BARROSO SARAIVA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe II, Ref. 2**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido, a partir de 07/12/2017, no valor mensal inicial de R\$ **3.320,80**.

Itapajé, 18 de 03 de 2019.

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESEI